



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ATA Nº 1461 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1443 – SESSÃO Nº 21 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2024 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Ademar da Silva Militz que dando início aos trabalhos saudou os presentes em especial a Prefeita Neusa Nickel que se faz presente, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook. Iniciado os trabalhos o Presidente prestou a seguinte informação: "antes das deliberações desta casa, informo a todos que nos assistem e acompanham, que hoje é a última sessão a ser transmitida pelo face e rádio tendo em vista o cumprimento da lei eleitoral que veda, a partir do dia 30 (trinta) de junho, domingo, qualquer que seja a transmissão." Nos expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi lido, distribuído e baixado para deliberação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - (Art. 46, RI) o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 11, de 21.6.2024, que estabelece o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Quevedos. Em continuidade o Presidente solicitou a leitura dos **Ofícios do Gabinete da Prefeita (GP) números 93 e 95**; também solicitou a leitura do **Inciso II do Art. 242** do Regimento e conforme a solicitação de espaço pelo Poder Executivo, na forma dos dispositivos lidos, considerando os ofícios possuírem o mesmo objeto, passou a palavra para uso pelo tempo descrito de 10 (dez) minutos, onde manifestou-se o servidor **Alcemar de Moraes**, da seguinte forma: "boa tarde. Boa tarde Senhor Presidente. Boa tarde a todos os presentes. É com enorme alegria que me encontro pela primeira vez então nesse espaço democrático do nosso Município, então inicialmente apresento as minhas saudações ao senhor Presidente Excelentíssimo Senhor Ademar da Silva Militz e em seu nome cumprimento a todos os demais senhores Vereadores. Agradeço desde já a oportunidade de estar aqui contribuindo com os nossos munícipes para levar informações baseadas em documentos, então a Prefeita Excelentíssima Senhora Neusa dos Santos Nickel me solicitou que participasse deste momento para trazer informações a respeito da obra da **EMEI** (Escola Municipal de Educação Infantil), eu gostaria de informar a todos principalmente as nossas munícipes que vou fazer a minha fala girando em torno de uma frase que me foi dita pela 1ª (primeira) vez pelo nosso 1º (primeiro) Prefeito Pedro Ivo Costa Lampert, então como ouvi dele pela 1ª (primeira) vez considero um ensinamento que ele me transmitiu qual seja: "na vida particular podemos fazer tudo que a lei não proíbe, atenção, podemos fazer e na vida pública devemos fazer tudo que a lei determina, na vida particular podemos o que não é proibido e na vida pública devemos fazer tudo que a lei determina", portanto, o administrador público segue comandos específicos em todas as decisões em todas as atividades e eu venho aqui dar o meu testemunho principalmente me dirigindo a cada munícipe de Quevedos e eu sou testemunha e nunca na vida "botei minha mão no fogo" por ninguém mas "boto a mão no fogo por Sua Excelência a Prefeita Neusa dos Santos Nickel" afirmando que tenho plena convicção que ela seguiu todos os comandos legais sendo assim a administração pública conta com a Lei das Licitações e nesta lei o

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

1º (primeiro) critério é o valor, infelizmente tudo que é mais barato nem sempre é o melhor e a lei exige que a gente especifique o objeto da melhor forma possível para tentar encontrar a melhor empresa, então, como era uma obra simples a obra da EMEI, o critério foi o menor valor e assim se deu, houve vários contratamentos e que todos sabem, houve problemas, realmente houve não temos como esconder então vou passar algumas informações básicas só já que o tempo infelizmente é curto, eu teria todo esse conjunto de informações para passar para comunidade mas tendo que obedecer ao Regimento Interno da Câmara infelizmente vou fazer um breve resumo, é uma pena porque é um momento que eu acredito que a comunidade gostaria de ouvir tudo que eu tenho de informações nesse calhamaço de papel, certo? Então na data de 5 de Janeiro eu fui designado Agente de Contratação como é de vosso conhecimento tendo sido aprovado esse cargo alguns meses atrás, o Agente de Contratação reza a lei que é o responsável por impulsionar todas as contratações públicas e responder pelas licitações assim eu estive a seguir a frente das 2 (duas) Tomadas de Preços que foram os processos de licitatórios necessários para a construção da EMEI, eu vou ler breves trechos de algumas legislações, então a obra da EMEI foi realizada normatizada pela Lei Federal nº 8.666 do ano de 1993, sendo que neste ano a gente só estamos sob o comando da Lei Federal 13.144 de 1º (primeiro) de abril de 2021; então reza a Lei 8.666: *"Artigo 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados com as devidas justificativas nos seguintes casos: por acordo das partes, então, todas as alterações de prazo"* (o Presidente informou que venceu de tempo de 5 (cinco) minutos mais 5 (cinco) minutos para a senhor, podendo prosseguir). Continuação da manifestação do servidor Alcemar: então todo as alterações e concessões de prazos são autorizados por lei, a obra da EMEI custou até o momento R\$ 970.124,51 (novecentos e setenta mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) do Segundo Módulo e tem um saldo a pagar de R\$ 116.698,47 (cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), o "CUB - Custo Unitário Básico" atual é de R\$ 3.113,43 (três mil, cento e treze e quarenta e três reais) e considerando que a gente vai pagar o saldo restante, valor da EMEI totalizaria o valor de um milhão R\$ 1.086.822,98 (um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) dividido pela área total da EMEI que é 612,45 m² (seiscentos e doze vírgula quarenta e cinco metros quadrados) teríamos o valor de R\$ 1.774,55 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por metro quadrado, o "CUB" atual hoje público comercial que o Adriano me orientou, é o que mais se aproxima do nosso prédio da EMEI é R\$ 3.113,43 (três mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos), portanto, aí nem a EMEI foi construído com praticamente a metade do valor do "CUB" atual e acredito que o saldo que a empresa tem em haver R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) é suficiente para corrigir alguns defeitos que efetivamente a empresa não fez em conformidade com o projeto. O que a Prefeita pode fazer em nome do interesse público: tratar com a empresa, conceder prazos e reajustar o contrato em termos de prazo porque não houve reajuste de valor nesse segundo módulo, se a empresa não tivesse concluída a obra tivesse feito parte e abandonado a Prefeita poderia seguindo

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

os comandos da lei contratar outra empresa e terminar mas como a empresa terminou com defeitos a Prefeita não tem como recontratar porque a lei não permite, ela iria estar pagando 2 (duas) vezes o mesmo serviço e teria que devolver do seu dinheiro esse valor que foi pago pela 2ª (segunda) vez aonde tem alternativa e a lei tem todos os dispositivos necessários para que se trate com a empresa é cobrar da empresa. A Prefeita vai passar informação de que pediu auxílio até via judicial para concluir a obra e novamente empenho a minha palavra que Prefeita Neusa dos Santos Nickel seguiu todos os comandos legais e em absoluto, jamais fez nada fora da lei. Muito obrigado. Concluída a manifestação do servidor Alcemar o Presidente informou à Prefeita Neusa que ela tem ainda 2 (dois) minutos e meio passando um pouquinho para se manifestar. Manifestação da **Prefeita Neusa Nickel**: "boa noite a todos. Boa noite ao Presidente desta Casa, todos que estão presentes, o pessoal que nos assiste em casa. Gostaria de fazer minha manifestação dizendo assim que procurei a Promotora Dra. Rosângela Correia - Promotora de Educação em Santa Maria porque nós estamos fazendo todo rito correto. Algumas irregularidades que foram encontradas na obra: o gesso que caiu a parte do gesso da primeira parte aí gente entrou em contato com a empresa, foram feitas as notificações e a Engenheira está aqui e gostaria de forma muito transparente dizer que nós fizemos todas as notificações juntamente com jurídico e setor de Engenharia também gostaria de dizer que tem problemas no reboco, marcos, guarnições, luminárias, esquadrias e a empresa tem uma responsabilidade de 5 (cinco) anos de sanar os defeitos de qualquer obra, é uma responsabilidade de que ela tem tanto que várias pessoas do município e hoje a gente conversava com o pessoal da educação a Taís mesmo, a Thais Flores tinha gesso na casa dela e devido a umidade caiu todo, então, não é um problema só da Prefeitura, é um problema que a gente enfrenta de forma geral. Gostaria de dizer que as 2 (duas) empresas o momento que acionei a Promotoria de Educação hoje eu tenho auxílio da Promotora e as 2 (duas) empresas foram notificadas; dia 5 (cinco) de julho, às 14 (catorze) horas a gente tem audiência com a Promotora e as 2 (duas) empresas porquê? Causo as empresas não corrijam dentro desse prazo elas vão pagar "dando moral coletivo" de 120 (cento e vinte) crianças, então, nós estamos com o dinheiro em caixa e eu, Neusa como Prefeita e como mãe, me coloco no lugar de cada uma de vocês que está aqui, eu sei o que é que é a gente tem que sair para trabalhar, a gente precisar pagar alguém para cuidar do nosso filho e graças a Deus o meu filho está muito bem cuidado mas eu me coloco no lugar de cada uma que não pode fazer, eu sei o quanto essa creche representa para todas nós mulheres e em especial porque o nosso lugar, eu fico pensando assim que "quando fala igualdade se tu não tiver uma creche tu não tem igualdade", o teu salário que tu vai receber não compensa muitas vezes, tu não tem condições muitas vezes de pagar alguém para cuidar do teu filho, então estou falando de uma obra de uma obra que eu sonhei junto toda a comunidade e que eu abracei, então eu não estou falando algo, para mim assim não é um descumprimento da minha parte quando as empresas não cumprem o objeto do contrato. Eu estou fazendo toda a parte legal, são 612 m³ (seiscentos doze metros cúbicos) de área construída. Concluído, está bem e eu gostaria de dizer que estou à

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

disposição, que não tem coisas irregulares na obra, mas o que as empresas vão ser responsabilizadas. Muito obrigado e qualquer coisa a gente está à disposição vamos fazer da melhor forma possível e entregar para a comunidade esse ano ainda." O Presidente solicitou a leitura do **Ofício do Gabinete nº 94, de 20.6.2024**, e após a leitura manifestou-se da seguinte forma: "Tendo em vista do relatório enviado a esta casa ser extenso e solicitado providências a matéria será distribuída aos demais pares e providenciada a Constituição de comissão especial para apurar os fatos evidenciados dados no Relatório do Processo Administrativo Especial (PAE). Não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Vereadores Evandir do Nascimento Lemos e Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Jandir Polenz Arend. Em continuidade as **Ata nº 1458 da Sessão Extraordinária nº 1, de 7.6.2024** e a **Ata nº 1459 da Sessão Ordinária nº 1441 do dia 10.6.2024** e **Ata nº 1459 da Sessão Ordinária nº 1441 do dia 10.6.2024** postas em discussão e votação, foram aprovadas e a **Ata nº 1460 da Sessão Ordinária nº 1442 do dia 17.6.2024** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão (Art. 174 - RI). Não havendo outras matérias para deliberação do plenário e em sequência dos trabalhos, no **Pequeno Expediente** (Art. 176, §1º, RI), deu-se prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para de liberação do plenário passamos ao pequeno expediente temos 1 (um) Vereador inscrito com o tempo regimental e 5 (cinco) minutos onde passo a palavra ao **Ver. Érico Padilha**: boa noite. Quero cumprimentar o Presidente Ver. Ademar Militz, colegas Vereadores e Vereadora, ouvintes da Rádio São-pedrense, o nosso Diretor Celso, quem nos assiste via Facebook e não vou citar nomes dos presentes pois o tempo é curto, então sejam todos bem-vindos. Hoje me pediram, eu estive visitando algumas casas do interior para falar a respeito disso, isso aqui é o "Plano de Governo da Prefeita eleita Neusa Nickel e o senhor Mauro Bayer - a Gestão 2021/2024", entre as inúmeras propostas não cumpridas vou salientar algumas: teríamos para educação, cultura, esporte e turismo dar continuidade a construção da EMEI e todos nós sabemos que essa obra está há muito tempo parada inclusive estragando alguma coisa que foi feito, aqui na Câmara Municipal foi designada uma Comissão para avaliação da obra e através da Câmara contratamos um profissional através da Caixa Econômica Federal para emitir laudo técnico sobre a obra e estamos aguardando a vistoria desse profissional; revitalizar o complexo poliesportivo, neste item dispensa comentários pois basta verificar junto ao prédio abandonado ao lado do campo de futebol que os senhores poderão ver e tirar as suas conclusões; Secretaria de Saúde: criação de mais um consultório odontológico na Unidade Básica e vocês irão se surpreender ao saber que está embalado nas caixas um consultório novinho porém o mesmo não é instalado; Secretaria Municipal de

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

Assistência Social: ampliar o projeto de habitação sabendo da demanda existente nesse setor e nenhum projeto concreto foi desenvolvido; Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico: adquirir subsolador, pé de pato e garfo agrícola, adquirir uma semeadora adubadora, desenvolver programa de castração voluntária de animais mas por enquanto nada a respeito desse programa; Secretaria de Obras: primeiro ano ou seja em 2021 (dois mil e vinte um) - pavimentar trecho da Estrada da Paina que faz ligação com a Rua Lindolfo Quevedo e pavimentado o restante da Rua Santa Amélia e esta obra teve início no trecho da Paina porém ainda não está concluído e a Santa Amélia salvo algumas valetas abertas para colocação de tubos; segundo ano - 2022 (dois mil e vinte e dois) pavimentara o trecho o restante da Avenida Reverendo Francisco dos Santos e ampliar calçamento nas entradas da cidade daí Rua Iguapeí e Balduíno Rodrigues da Luz saindo saída para São Pedro do Sul nada foi feito também; terceiro ano - 2023 (dois mil e vinte e três) pavimentar a Rua Darcy Marconato não foi feito e 4º (quarto) ano ou seja esse ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) pavimentar o trecho do NCR Goiabal ressaltar, perdão, analisar as demais possibilidades, foi feito uma pavimentação em frente à escola; Secretaria de Administração e Planejamento: implantar a gratificação por produtividade dos Servidores Municipais em substituição as funções gratificadas, esse projeto nos municípios que foi implantado funcionou muito bem porém aqui pela Gestão Neusa Nickel/Mauro Bayer não foi feito e ficando na distribuição de FGs e CCs (Funções Gratificadas e Cargos Comissionados); implantação do "Programa Prefeitura na Comunidade" esse projeto tem o condão de presenciar as demandas de cada localidade buscando assim as soluções no menor tempo possível; garantir e ampliar a transparência das informações nas licitações, contratos, compras, receitas e despesas já existentes ainda é falho e atrasadas as informações disponibilizados e que que quero dizer com isso aqui? Isso aqui é um documento tanto é que é registrado em Cartório Eleitoral, este ano temos eleições e eu acho que a nossa população tem que revisar muito bem esse tipo de programa. Muito obrigado seria isso uma boa noite a todos." No **Grande Expediente** (Art. 176, §3º, RI) não tendo inscrições, passamos à **Tribuna Livre (RI, Art. 221)** onde temos inscritos 4 (quatro) munícipes, onde concedo a palavra pelo tempo regimental de 5 (cinco) minutos a 1ª (primeira) inscrita **Juliane Bueno dos Santos**: boa noite a todos. Gostaria de saudar a Ilustríssima Prefeita Neusa Nickel, o Presidente dessa Casa o senhor Ademar da Silva Militz, demais Vereadores e Vereadora e cumprimentar também as pessoas que se fazem presente nesta Casa. Hoje como representante dos pais e venho a essa tribuna com esperança e determinação, estou aqui para falar sobre algo que transcende o individual e toca a essência da nossa sociedade: "o direito da educação infantil". Nossos filhos são o futuro e o nosso dever de garantir que eles cresçam em um ambiente seguro, estimulante e educativo. A creche é mais do que um prédio de tijolos, é um espaço onde sonhos são cultivados, onde pequenos corações e mentes floresçam. O direito à creche não é apenas uma promessa constitucional, é uma necessidade urgente e o acesso à creche na Rede Pública de Ensino apresenta-se, portanto, como um direito líquido e certo da criança e como dever do Estado. No contexto constitucional brasileiro, a educação é

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

amplamente reconhecida como um direito fundamental estendido a todas as crianças, é um dever tanto do Estado quanto da família e isso é claramente estabelecida no Artigo 205 da Constituição Federal que declara: *"a educação direito de todos e deveres do Estado da família e será provida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, no seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"* e isso que reivindicamos pelos nossos filhos hoje. Obrigada. Passo a palavra para a 2ª (segunda) pessoa inscrita **Diovana Pereira**: boa noite a todos. Gostaria de cumprimentar o Presidente da Câmara Ver. Ademar Militz, demais Vereadores, a Prefeita Neusa Nickel, as pessoas da comunidade que se fazem presentes. Dando continuidade a explanação da colega tudo isso falar do hoje é sobre proporcionar ambientes seguro, acolhedor e preparado para atender as necessidades específicas das crianças, garantindo a inclusão e o desenvolvimento integral de todos os alunos. É sobre dar a cada criança a chance de aprender com acompanhamento especializado de profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos e demais especialistas capacitados para oferecer um atendimento adequado e personalizado. Um local onde as crianças possam brincar e crescer, socializar umas com as outras e hoje enfrentamos um desafio: a construção da creche em nossa comunidade que ainda não foi concluída. Crianças esperam ansiosamente por vagas e mães como eu, se veem em uma encruzilhada assim como pais e avós e muitas mulheres que não tem essa rede de apoio à sua volta. Precisamos trabalhar, alimentar filhos, ajudar no sustento das nossas famílias, mas além disso queremos e sonhamos com o melhor para nossos filhos, portanto, peço todos aos presentes, a todos os ouvintes para nos unirmos em prol dessa causa e exigimos que o poder público cumpra com seu dever que as obras sejam aceleradas e que nossos pequenos tenham acesso à educação que merecem. Vamos construir não apenas paredes, mas também um futuro digno e com oportunidades para nós e nossos filhos que são o nosso mais precioso bem, ressaltando que o grupo e a nossa fala, essa nossa busca de respostas não tem o intuito de criticar a administração e sim de acrescentar. Sem mais era isso obrigado. Passo a palavra a 3ª (terceira) pessoa inscrita **Viviane Alves**: boa noite a todos. Meus cumprimentos ao senhor Ademar Militz - Presidente desta Casa, aos demais Vereadores e Vereadora e aos demais presentes na sessão, saúdo também a presença da Prefeita Neusa Nickel, meus cumprimentos a todos que nos assistem via Facebook e que nos ouvem através da Rádio São-pedrense. Hoje diante dessa Casa Legislativa venho me solidarizar junto ao grupo de mães que clama pelo retorno das obras da EMEI em nosso município. O grupo de mães que se mobilizou em busca de uma explicação e também solução sobre conclusão desta obra é um reflexo da urgência e necessidade premente que enfrentamos. Muitas dessas mães precisam trabalhar para sustentar suas famílias e não tem onde deixar seus filhos pequenos que necessitam muitas vezes de atendimento especializado para seu pleno desenvolvimento no qual se sabe, que dentro de uma EMEI será possível todo esse atendimento para as crianças. Nossas crianças estão sendo os maiores prejudicados por essa situação sendo privados do direito fundamental à educação e ao cuidado adequado. Algumas mães de veem obrigadas a parar de trabalhar para cuidar dos seus filhos pois não tem condições de arcar com os custos de serviços particulares de cuidado infantil, isso não é apenas uma questão de infraestrutura mas de direito dignidade para nossas crianças e suas

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

famílias e diante desse cenário, é imprescindível que unamos esforços tanto dos Vereadores como da Prefeitura para buscar recursos junto aos parlamentares emendas e demais fontes de financiamento a fim de garantir a conclusão dessa obra tão vital para nossa comunidade. Devemos priorizar o bem-estar e o futuro de nossas crianças assegurando que tenham acesso a uma educação de qualidade e um ambiente acolhedor e inclusivo, neste momento apelo a todos os presentes que se unam em prol desta causa em defesa de nossas crianças e famílias e a retomada das obras da EMEI é de urgência e não pode mais ser adiada e depende de nossa ação conjunta e determinada. Que a voz dessas mães e de nossas crianças ecoem em nossos corações e em nossas ações inspirando a agir com rapidez e comprometimento para garantir o futuro melhor e mais justo para todos em Quevedos. Que a educação e o cuidado de nossas crianças sejam sempre prioridade em nossas decisões e ações, que juntos Vereadores, Prefeitura e comunidade possamos encontrar soluções e viabilizar recursos para concluir essa obra tão essencial para a nossa comunidade. Que as nossas crianças sejam sempre o motivo e a força que nos impulsionam a fazer o melhor para elas e por pelo nosso município, também quero parabenizar a Diovana pela iniciativa de criar esse grupo de mães para lutar para a finalização dessa obra da EMEI, que a gente sabe que é muito importante para todas as mães e para o município também. Meu muito obrigado. Passo a palavra a 4ª (quarta) pessoa inscrita e o último **Alcemar Quevedo de Moraes**: então mais uma vez cumprimentando o senhor Presidente, demais Vereadores, todos os "cidadões", cidadãos aqui presentes. Então como cidadão Quevedense eu presenciei que a empresa retomou as obras hoje, essa empresa que apresentou problemas está em Quevedos nesse momento e provavelmente já vai haver novo entendimento entre a Prefeitura, as empresas e a Promotora designada para defender os interesses da educação, então eu imagino que a empresa vai ter mais uns 3 (três) meses para corrigir os vícios. Só uma coisa, é uma sugestão daí para os senhores Vereadores, para essa Casa Legislativa para que verificar em todos os programas habitacionais para ver seus beneficiários porque até onde eu entendo servidor público não pode ser beneficiário muito menos Vereador. As informações públicas existem também comandos legais e eles são obedecidos, todas as informações estão disponíveis na internet basta escrever no Google, no Google 2 (duas) palavrinhas: Fly transparência - Fly (efe, ele, ípsilon) espaço Transparência. Eu acho muito importante a gente também restabelecer algumas verdades: a 1ª (primeira) delas e de que eu sou testemunha, estávamos eu e Pedro Ivo Costa Lampert no gabinete no final da administração dele, hoje como cidadão então, sugeri como cidadão em nome do interesse do município que ele adquirisse uma patrôla porque no final da administração dele ele tinha em caixa mais de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ele disse: "não, eu tenho que ser ético. Não é eu que vou administrar no ano que vem, eu tenho que deixar o dinheiro para que o próximo Prefeito eleja as suas prioridades" e eu inclusive disse: "mas o senhor seria lembrado por ter deixado uma patrôla zero quilometro. "Não eu tenho que ser ético, eu tenho que respeitar as vontades do próximo Prefeito" então eu pedi para o meu nobre colega que seja bem-vindo a Quevedos e nosso colega Joclei Cordeiro Machado que fizesse todas as correções necessárias e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) representam em valores de hoje, preciso tirar os óculos porque não enxergo, são R\$ 3.197.892,20 (três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e dois mil reais e vinte centavos) pela SELIC (taxa básica de juros da economia no Brasil) caso alguém duvide desse cálculo, esse valor como saiu "um milhão e pouco" dá para construir 3 (três) EMEIs e o Prefeito que sucedeu Pedro Ivo teve 8 (oito) anos para construir porque desde 2011 (dois mil e onze), no final de 2010 (dois mil e dez) encerrou o prazo de 10 (dez) anos

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

dado no Plano Nacional, na lei Plano Nacional de Educação elaborado para o Decênio 2001 a 2010, esse plano quando promulgado estabeleceu o prazo de 10 (dez) anos, ou seja, até o fim de sua vigência para que todos os municípios implantassem a educação infantil, portanto, durante a gestão do Prefeito que sucedeu Pedro Ivo ele assumiu o a Prefeitura com dinheiro para construir 3 (três) EMEIs, não 1 (uma) e o valor que é dito que esse próximo sucessor de Pedro Ivo deixou foi R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que ele alega ter deixado para construção da EMEI no recurso livre e não, que o próximo Prefeito deveria ter o direito também de fazer as suas escolhas. O valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) corrigidos para data atual pelo seu Jocelei, que nada tem a ver com política em Quevedos, representa R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), portanto, não dá para construir 1(uma) que passou de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e como eu falei antes: representa menos da metade, não um pouquinho mais da metade do CUB, ou seja, essa história é só para restabelecer a verdade, todos os munícipes saibam que o Prefeito anterior poderia ter construído 3 (três) EMEIs com o saldo que herdou e deixou o saldo intitulado que era para EMEI que não dava para construir, tanto o Prefeito que sucedeu Pedro Ivo quanto a Prefeita Neusa dos Santos Nickel tentaram de todas as formas possíveis conseguir recursos de outras esferas de governo do governo federal e do governo estadual, era um direito para poupar direito dinheiro para investir em outras coisas, é louvável atitude do Prefeito a quem me refiro e é louvável atitude da Prefeita Neusa dos Santos Nickel porque a gente tem inúmeras atribuições do poder público. Muito obrigado." Finalizando o Presidente considerou que a manifestação foi importante e que será encaminhada, e cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 1º (primeiro) de julho, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Ademar da Silva Militz e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
1º Secretário

Ver. Ademar da Silva Militz
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br